

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

L E I Nº. 2.313, de 16 de junho de 2015

EMENTA: Dispõe sobre a criação de bairro no Município de Itabuna, denominado **VILA ANÁLIA**, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado para fins de Divisão Administrativa do Município de Itabuna, na forma em que dispõe o art. 6º da Lei Orgânica Municipal, com as alterações da Emenda nº. 010/2003, o **BAIRRO VILA ANÁLIA**, com áreas desmembradas dos Bairros Sarinha Alcântara, São Caetano, Novo São Caetano, Jardim Primavera, Novo Jaçanã e Loteamento Vila Anália, cuja delimitação encontra-se grafada nos **Anexos I e II** que integram esta Lei.

Art. 2º - Integram ao Bairro Vila Anália, criado nos termos do art. 1º desta Lei, vias públicas, cujas nomeações oficiais ficam assim definidas:

Nominação Oficial	Característica da Via Pública
RUA ARARATE	Artéria conhecida oficiosamente como Rua "A" situada na segunda etapa do Loteamento Vila Anália.
RUA BELÉM	Artéria conhecida oficiosamente como Rua "B" situada na segunda etapa do Loteamento Vila Anália e no trecho resultante do prolongamento do Loteamento Daniel Gomes.
RUA CAFARNAUM	Artéria conhecida oficiosamente como Rua "C" situada na segunda etapa do Loteamento Vila Anália.
RUA DAMASCO	Artéria conhecida oficiosamente como Rua "D" situada na segunda etapa do Loteamento Vila Anália.
RUA ÉFESO	Artéria conhecida oficiosamente como Rua "E" situada na segunda etapa do Loteamento Vila Anália.
RUA FILADÉLFIA	Artéria conhecida oficiosamente como Rua "F" situada na segunda etapa do Loteamento Vila Anália.
RUA DR. ANTÔNIO MENEZES FILHO	Artéria conhecida oficiosamente como Rua "G" situada na segunda etapa do Loteamento Vila Anália.
RUA HEBRON	Artéria conhecida oficiosamente como Rua "H" situada na segunda etapa do Loteamento Vila Anália.
RUA ISRAEL	Artérias conhecidas oficiosamente como Rua "N" situada na primeira e Rua "I" segunda etapa do Loteamento Vila Anália.
RUA JERICÓ	Artéria conhecida oficiosamente como Rua "J" situada na segunda etapa do Loteamento Vila Anália.
RUA LO-DEBAR	Artéria conhecida oficiosamente como Rua "L" situada na segunda etapa do Loteamento Vila Anália.
RUA NAZARÉ	Artéria conhecida oficiosamente como Rua "N" situada na segunda etapa do Loteamento Vila Anália.

Nominação Oficial	Característica da Via Pública
RUA ANTIOQUIA	Artéria conhecida oficiosamente como Rua "A" situada na primeira etapa do Loteamento Vila Anália.
RUA BETÂNIA	Artéria conhecida oficiosamente como Rua "B" situada na primeira etapa do Loteamento Vila Anália.
RUA JUAREZ TÁVORA	Artéria conhecida oficiosamente como Rua "C" situada na primeira

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

	etapa do Loteamento Vila Anália, no trecho compreendido do imóvel de numero 1.601 até 1.886.
RUA DECÁPOLIS	Artéria conhecida oficiosamente como Rua "D" situada na primeira etapa do Loteamento Vila Anália.
RUA ESMIRNA	Artéria conhecida oficiosamente como Rua "E" situada na primeira etapa do Loteamento Vila Anália.
RUA FILIPOS	Artéria conhecida oficiosamente como Rua "F" situada na primeira etapa do Loteamento Vila Anália.
RUA GILEADE	Artéria conhecida oficiosamente como Rua "G" situada na primeira etapa do Loteamento Vila Anália.
RUA REV. ABIMAEI MONTEIRO DE LIMA	Artéria conhecida oficiosamente como Rua "H" situada na primeira etapa do Loteamento Vila Anália.
RUA JERUSALÉM	Artéria conhecida oficiosamente como Rua "J" situada na primeira etapa do Loteamento Vila Anália.
RUA LAODICÉIA	Artéria conhecida oficiosamente como Rua "L" situada na primeira etapa do Loteamento Vila Anália.
RUA MAANAIM	Artéria conhecida oficiosamente como Rua "M" situada na primeira etapa do Loteamento Vila Anália.
RUA OLIVAL	Artéria conhecida oficiosamente como Rua "O" situada na primeira etapa do Loteamento Vila Anália.
RUA PARAÍSO	Artéria conhecida oficiosamente como Rua "P" situada na primeira etapa do Loteamento Vila Anália.
RUA QUIRIATE	Artéria conhecida oficiosamente como Rua "Q" situada na primeira etapa do Loteamento Vila Anália.
RUA ROMA	Artéria conhecida oficiosamente como Rua "R" situada na primeira etapa do Loteamento Vila Anália.
RUA CÉDRON	Artéria conhecida oficiosamente como Rua "do Canal" situada na primeira etapa do Loteamento Vila Anália.
RUA BETEL	Artéria conhecida oficiosamente como Rua "6" situada na segunda etapa do Loteamento Vila Anália.
RUA ALEXANDRIA	Artéria conhecida oficiosamente como Rua "5" situada na segunda etapa do Loteamento Vila Anália.
RUA SAMARIA	Artéria conhecida oficiosamente como Rua "3" situada na primeira etapa do Loteamento Vila Anália.
PRAÇA JARDIM DAS OLIVEIRAS	Artéria situada entre as Ruas conhecidas oficiosamente como Ruas "O" e "P", confrontando-se com a Rua Campo Verde no Bairro Sarinha.

Art. 3º - O Poder Executivo informará aos Órgãos Públicos, o disposto nos arts. 1º e 2º desta Lei, para fins de identificação e prestação de serviços públicos municipal, estadual e federal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 16 de junho de 2015.

CLAUDEVANE MOREIRA LEITE
Prefeito

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CLEIDE SOUSA DE OLIVEIRA
Secretária de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEEK4OWDUVV42TT0RPXAAA

Esta edição encontra-se no site: www.itabuna.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL